



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 24 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 1771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 45, de 23 de setembro de 2019 - Convoca candidatos aprovados no Edital do Concurso Público Nº 001/2015.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 45, de 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO AGRÍCOLA** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (**dez**) dias à contar da data de convocação, podendo ser prorrogado por período igual conforme calendário, (**ANEXO II**) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o Cargo - Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
07. Curso específico para o cargo;
08. Registro profissional do órgão competente;
09. Comprovante de endereço;
10. Duas fotografias coloridas 3x4;
11. Atestado de Antecedentes Criminais;
12. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
13. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
15. Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
16. Declaração de Bens
17. Número do PIS/PASEP
18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

TÉCNICO AGRÍCOLA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
3º	CAMILA DIAS DE FARIAS	000069801	71,25
4º	FERNANDO ANTONIO BARBOSA GOMES	000059623	70,00

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO AGRÍCOLA	23 de setembro de 2019 à 07 de outubro de 2019	10 de outubro de 2019

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74